



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2018.

Comunicação nº 201/18 - TJD/RJ

Procedimento 258/2018
Notícia de Infração
Requerente: Liga Angrense de Desportos

Ao requerente, para juntar a ata de eleição e custas processuais observando o prazo de 24h.

Andre Luis G. Valentim
Procurador-Geral